

PORTARIA Nº 337/2025
de 02 de abril de 2025

Averba tempo de serviço e concede pagamento de anuênio à servidora municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Averbar tempo de serviço da servidora **ADRIANI CILENE DA SILVA**, Professora de Ensino Fundamental Séries Iniciais Matemática , para fins de recebimento de avanços, nos termos do § 1º do Art. 85-A da Lei Municipal nº 1012/18.

§ 1º - O tempo total a ser averbado é o de 1.391 (um mil trezentos e noventa e um) dias, sendo 117 (cento e dezessete) dias referentes ao Município de Vila Lângaro; 850 (oitocentos e cinquenta) dias, referente ao município de Tapejara; 337 (trezentos e trinta e sete) dias, referente ao município de Ibiaçã; 87 (oitenta e sete) dias, referente ao município de Água Santa.

§ 2º - Esta averbação está de acordo com as averbações, conforme Declarações emitidas pelos municípios citados, bem como com Parecer Jurídico.

Art. 2º - Conceder, a contar de 01/03/2025, nos termos do § 2º do Art. 85-A da Lei Municipal 1.012/2018, o pagamento de 03 anuênios, referente ao tempo de serviço averbado por esta Portaria, .

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 02 de abril de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento